



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 068/2020 DE 24 DE MAIO DE 2020.

Reitera a o estado de emergência no Município de Itinga do Maranhão para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19, prorroga o toque de recolher, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO, DO ESTADO DO MARANHÃO, LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do município.

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do novo Coronavírus;

CONSIDERANDO a edição pela união da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que prevê medidas de enfrentamento de emergência de saúde pública do presente surto de Covid-19;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 35.672, de 16.03.2020, que dispôs, no âmbito do Estado do Maranhão, sobre as medidas de calamidade pública em saúde pública de importância internacional e suas alterações, em especial o decreto nº. 35.731 de 11 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a situação de emergência em saúde pública declarada no Município de Itinga do Maranhão – MA, por meio do Decreto nº 031/2020, de 22 de março de 2020;

CONSIDERANDO que o Boletim Epidemiológico do Covid-19, para Itinga do Maranhão no dia 23 de maio de 2020, já registra 288 notificados, 98 confirmados, 79 descartados, 11 suspeitos, 14 recuperados e 06 óbitos, o que indica a progressão acelerada da doença;

CONSIDERANDO que em razão de Poder de Polícia, a Administração Pública pode condicionar e restringir o exercício de liberdades individuais e o uso, gozo e disposição da propriedade com vistas a ajustá-los aos interesses coletivos e ao bem



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO

estar social da comunidade, em especial para garantir o direito à saúde e a redução do risco de doença e outros agravos.

DECRETA

Art. 1º. Fica reiterado e prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o Estado de Emergência no Município de Itinga do Maranhão para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19 (COBRADE 1.5.1.1.0 – Doença Infecciosa Viral), declarado por meio do Decreto Municipal nº 031 de 24 de março de 2020, cujas disposições estão todas ratificadas.

Art. 2º. Ficam mantidas, até o dia 15 de junho de 2020, com vigência no território do Município, todas as disposições do Decreto Municipal nº 064 de 11 de maio de 2020, que regulamentou o toque de recolher.

Art. 3º. As determinações desse decreto poderão ser revistas a qualquer tempo, tornando-se mais rígidas, de acordo com as recomendações do Governo do Estado do Maranhão e do Ministério da Saúde.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, 24 DE MAIO DE 2020.

LÚCIO FLAVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
PUBLICADO NO QUADRO DE ANÚNCIO EM:
24/05/2020
Gabinete do Prefeito

Termo de Ratificação

RATIFICO a dispensa de licitação Contratação de empresa para fornecimento de testes rápidos do coronavírus, conforme Processo Administrativo Nº 10.011/2020, cujo contrato deverá ser celebrado com a PRIME HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº12.884.060/0001-70, localizada na Rua Quatorze, nº06, Bairro Vinhais, São Luís-MA, CEP65.071-137. O contrato terá seu valor global no importe de R\$ 18.000,00(DEZOITO MIL REAIS) em conformidade com o que prevê o art.24, II, da Lei nº8.666/93.

Itinga do Maranhão(MA), 04 de maio de 2020.

Adriana da Silva Gomes
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: f79b05346b8334f2bdb8214ca8203cbf

TERMO DE RATIFICAÇÃO-DISPENSA 10/2020

Termo de Ratificação

RATIFICO a dispensa de licitação Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de proteção individual para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde de Itinga do Maranhão/MA, no combate ao COVID-19, conforme Processo Administrativo Nº 10.012/2020, cujo contrato deverá ser celebrado com a PRIME HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº12.884.060/0001-70, localizada na Rua Quatorze, nº06, Bairro Vinhais, São Luís-MA, CEP65.071-137. O contrato terá seu valor global no importe de R\$ 31.350,00(TRINTA E UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) em conformidade com o que prevê o art.24, II, da Lei nº8.666/93.

Itinga do Maranhão(MA), 06 de maio de 2020.

Adriana da Silva Gomes
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 5c7475915281c2401128abaf3f66ae11

TERMO DE RATIFICAÇÃO-DISPENSA 11/2020

Termo de Ratificação

RATIFICO a dispensa de licitação para Contratação de empresa para fornecimento de veículo tipo pick up adaptado para ambulância, conforme Processo Administrativo Nº 10.013/2020, cujo contrato deverá ser celebrado com a P G AGUIAR VIEIRA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na AV MARECHAL CASTELO BRANCO, n.2563 Bairro Nova Santa Inês, CEP 65.300-480, Santa Inês/Ma, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.967.465/0001-72. O contrato terá seu valor global no importe de R\$ 99.000,00(NOVENTA E NOVE MIL REAIS) em conformidade com o que prevê o art.24, II, da Lei nº8.666/93.

Itinga do Maranhão(MA), 19 de maio de 2020.

Adriana da Silva Gomes
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: dbbf7c799130db95b6fbf7aea9a36371

TERMO DE RATIFICAÇÃO-DISPENSA 12/2020

Termo de Ratificação

RATIFICO a dispensa de licitação para Contratação de empresa para fornecimento de exames de teste rápido de COVID-19 - com detecção qualitativa de anticorpos (IGG e IGM), conforme Processo Administrativo Nº 10.014/2020, cujo contrato deverá ser celebrado com a PRECISION REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 04, QUADRA 13, n.15, Bairro Vinhais, CEP: 65.071-070, São Luís/Ma, inscrita no CNPJ/MF sob nº10.430.441/0001-87. O contrato terá seu valor global no importe de R\$ 21.000,00(VINTE E UM MIL REAIS) em conformidade com o que prevê o art.24, II, da Lei nº8.666/93.

Itinga do Maranhão(MA), 18 de maio de 2020.

Adriana da Silva Gomes
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: cadec966ac7b25b046fae847e06bb5b4

DECRETO Nº 068/2020 DE 24 DE MAIO DE 2020.

DECRETO Nº 068/2020 DE 24 DE MAIO DE 2020.

Reitera a o estado de emergência no Município de Itinga do Maranhão para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19, prorroga o toque de recolher, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO, DO ESTADO DO MARANHÃO, LUCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do município.

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do novo Coronavírus;

CONSIDERANDO a edição pela união da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que prevê medidas de enfrentamento de emergência de saúde pública do presente surto de Covid-19;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 35.672, de 16.03.2020, que dispôs, no âmbito do Estado do Maranhão, sobre as medidas de calamidade pública em saúde pública de importância internacional e suas alterações, em especial o decreto nº. 35.731 de 11 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a situação de emergência em saúde pública declarada no Município de Itinga do Maranhão - MA, por meio do Decreto nº 031/2020, de 22 de março de 2020;

CONSIDERANDO que o Boletim Epidemiológico do Covid-19, para Itinga do Maranhão no dia 23 de maio de 2020, já registra 288 notificados, 98 confirmados, 79 descartados, 11 suspeitos, 14 recuperados e 06 óbitos, o que indica a progressão acelerada da doença;

CONSIDERANDO que em razão de Poder de Polícia, a Administração Pública pode condicionar e restringir o exercício de liberdades individuais e o uso, gozo e disposição da propriedade com vistas a ajustá-los aos interesses coletivos e ao bem estar social da comunidade, em especial para garantir o direito à saúde e a redução do risco de doença e outros agravos.

DECRETA

Art. 1º. Fica reiterado e prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o Estado de Emergência no Município de Itinga do Maranhão para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19 (COBRADE 1.5.1.1.0 - Doença Infecciosa Viral), declarado por meio do Decreto Municipal nº 031 de 24 de março de 2020, cujas disposições estão todas ratificadas.

Art. 2º. Ficam mantidas, até o dia 15 de junho de 2020, com vigência no território do Município, todas as disposições do Decreto Municipal nº 064 de 11 de maio de 2020, que regulamentou o toque de recolher.

Art. 3º. As determinações desse decreto poderão ser revistas a qualquer tempo, tornando-se mais rígidas, de acordo com as recomendações do Governo do Estado do Maranhão e do Ministério da Saúde.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, 24 DE MAIO DE 2020.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA

Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 6492f915bf9f32b8a032b58c2f891aab

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012.0904/2020/SEMUS. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 011.0704/2020/SEMUS - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de álcool gel e macacão de procedimento cirúrgico para a Secretaria municipal de Saúde no enfrentamento ao COVID-19, para atender as demandas desta municipalidade de forma emergencial. **AMPARO LEGAL:** Lei nº 13.979/2020, Decreto Municipal 009/2020, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020/CPL - VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses. **VALOR:** R\$ 14.900,00 (Quatorze mil e novecentos reais). **SIGNATÁRIO:** Srª. Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita Municipal de Jatobá-MA, pela CONTRATANTE; **CONTRATADA:** MAXIMUS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ nº 31.621.747/0001-90, com sede na Av. Julian Donaire - Ant. Severino Siccheieri, nº 38 - Rescamacho, Severina - SP, representada pela Sra. Aline dos Santos Nunes, portadora do CPF nº 393.962.518-36 - **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio da Prefeitura Municipal de Jatobá-MA. Jatobá-MA, 09 de abril de 2020, Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita Municipal.

Publicado por: JONATHA LIMA RODRIGUES
Código identificador: 2da03342db8c43f8fa52be93032b6b66

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013.0405/2020/SEMUS. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 015.3004/2020/SEMUS - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de máscara cirúrgica triplica descartável para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19, para atender as demandas desta municipalidade de forma emergencial. **AMPARO LEGAL:** Lei nº 13.979/2020, Decreto Municipal 009/2020, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020/CPL - VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses. **VALOR:** R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). **SIGNATÁRIO:** Srª. Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita Municipal de Jatobá-MA, pela CONTRATANTE; **CONTRATADA:** MASK FROM BRASIL - L. OLIVEIRA VITOR EIRELI - CNPJ nº 36.312.748/0001-77, com sede na Rua Marcos Rocha, nº 1814, São Raimundo, Codó - MA, representada pelo Sr. Luilson Oliveira Vitor, portador do CPF nº 656.142.753-04. Jatobá-MA, 04 de maio de 2020, Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita Municipal.

Publicado por: JONATHA LIMA RODRIGUES
Código identificador: 6efd335d33afe716061d84c0ec936cc5

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014.0705/2020/SEMUS. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 016.0505/2020/SEMUS - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de máscara para proteção de uso pessoal, de tecido lavável para distribuição no município de Jatobá para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19. **AMPARO LEGAL:** Lei nº 13.979/2020, Decreto Municipal 009/2020, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020/CPL - VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses. **VALOR:** R\$ 8.000,00 (Oito mil reais). **SIGNATÁRIO:** Srª. Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita Municipal de Jatobá-MA, pela CONTRATANTE; **CONTRATADA:** INDUSTRIA TEXTIL PREMIUM EIRELI - CNPJ nº 13.126.178/0001-25, com sede na Rua Henrique Gohr, nº 51, Rio Branco, Brusque - SC, representada pelo Sr. Francisco de Assis Afonso de Lima, portador do CPF nº 619.438.355-00. Jatobá-MA, 07 de maio de 2020, Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita Municipal.

Publicado por: JONATHA LIMA RODRIGUES
Código identificador: 5c3165ea53890fe886b0f4f43578421f

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015.0805/2020/SEMUS. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 017.0505/2020/SEMUS - **ORGÃO:** Prefeitura